



## ANEXO II

Birigui, 28 de Novembro de 2017.

Ofício DEPMAT/SA Nº 116/2017

Prezado (a) Senhor (a):

1.1 Sirvo-me do presente para encaminhar as V.S<sup>a</sup> Requisições de Registro de Preço nº 263/2017, bem como toda a documentação que compõe o processo de Registro de Preços, para aquisição de “Materiais de Escritório”, para o Almoxarifado Central, para o período de 12 (doze) meses.

1.2 Informamos que tais despesas onerarão das fontes de recursos Municipais, Estaduais e Federais abaixo elencadas:

31, 42, 47, 68, 72, 81, 104, 110, 114, 134, 148, 155, 159, 164, 169, 191, 198, 202, 206, 211, 215, 219, 223, 227, 231, 237, 238, 246, 247, 257, 258, 263, 271, 279, 280, 281, 289, 290, 297, 304, 307, 309, 311, 313, 315, 324, 325, 326, 336, 337, 341, 343, 350, 358, 364, 370, 374, 378, 382, 385, 391, 394, 395, 402, 411, 412, 431, 433, 434, 457, 458, 471, 472, 480, 504, 513, 524, 525, 529, 530, 533, 534, 537, 540, 541, 545, 546, 559, 560, 563, 564, 565, 572, 577, 578, 587, 588, 606, 607, 608, 644, 645, 646, 671, 672, 673, 677, 678, 679, 707, 708, 709, 719, 720, 721, 731, 732, 733, 779, 780, 781, 805, 806, 807, 811, 812, 813, 841, 842, 843, 853, 854, 855, 866, 867, 868, 908, 911, 915, 918, 920, 930, 935, 946, 956, 959, 962, 964, 966, 968, 971, 974, 981, 991, 997, 1004, 1009, 1015, 1019, 1023, 1027, 1030.

1.3 Quanto ao prazo, local, horário de entrega, especificações do objeto no Edital e outras exigências feitas pela Administração Municipal:-

1.3.1 O prazo de Entrega será de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, encaminhado pela Seção de Almoxarifado, via fax ou e-mail.

1.3.2 O local de Entrega será no Almoxarifado Central – Secretaria de Administração, Rua Bento da Cruz, 90, Centro, Birigui. O horário para recebimento de mercadorias será das 8:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00, conforme quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento.

1.3.3 A empresa deverá enviar carregadores para auxiliar o motorista a descarregar os produtos no local designado pelo Chefe da Seção de Almoxarifado.

1.3.4 O objeto será recebido inicialmente em caráter provisório, o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade com as especificações do edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório do produto. Caso o produto esteja em desconformidade com o solicitado, a empresa terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



substituição dos produtos, em caso de desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade.

1.3.5 Será recusado o objeto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no edital e na proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com a especificação, no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

1.4 Todo(s) o(s) material(is) deverá(ão):

1.4.1 Ser(em) entregue(s) em embalagens lacradas, com identificação do produto e fabricante.

1.4.2 Estar de acordo com a especificação do Anexo I

1.4.3 Estar de acordo com as normas vigentes.

1.4.4 Estar em perfeito estado para uso, ou seja, novos, caso contrário será solicitado a troca do material, conforme item 1.3.5.

1.5 Comunicamos que todos os itens da requisição 263/2017 correspondem ao modo **EXCLUSIVO** e que os modelos de envelopes referentes ao registro de preço foram anexados junto a este.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

  
Paulo Sergio Garcia

Chefe da Seção de Almoxarifado

AO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SRA. BERNADETE FERRETTE FAVERO ZEN

Recebi a 1ª via desta

em 04/12/2017

maur